

**PORTARIA Nº 027/2025**

**EMENTA:** *Altera a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro – PE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da jornada de trabalho dos servidores, a fim de promover maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro – PE, que passará a funcionar da seguinte forma:

- **Turno da manhã:** das 08h00 às 11h00;
- **Turno da tarde:** das 13h00 às 16h00.

**Parágrafo primeiro** – Os servidores efetivos e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

**Parágrafo segundo** – Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da adequação a jornada de trabalho, estando a mesma dentro das 30 horas semanais.

**Art. 2º** - O setor contábil e Jurídico desta Câmara Municipal, fica autorizado a flexibilizar, quando necessário, o horário de trabalho, objetivando a compatibilização como os horários de funcionamento dos respectivos setores com o de outras instituições como banco, receita federal, órgãos do judiciário, entre outros;

**Art. 3º** - As modificações constantes da presente portaria, não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cedro – PE, 29 de maio de 2025.

  
**TIAGO MATIAS DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Cedro – PE



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CEDRO**

CNPJ: 11.412.103/0001-85

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de N° 027 de 29 de maio de 2025 que Altera a escala de horário de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Cedro – PE, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Câmara Municipal no dia 29 de maio de 2025.

PUBLICADO  
Em 29/05/2025  
ASSINATURA

Cedro-PE, de 29 de maio de 2025.

*Maria Bruna de Sá Leite*  
Maria Bruna de Sá Leite  
Diretora Administrativo

**MARIA BRUNA DE SÁ LEITE**  
Diretora administrativo